

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A justiça na progressão na carreira e nos correspondentes níveis remuneratórios é um princípio estrutural no nosso Estado de Direito.

Após audição na Assembleia da República dos peticionários responsáveis pela iniciativa de Petição 426/XIII/3 acerca do posicionamento remuneratório dos docentes que têm vindo a ser providos por concurso nas carreiras docentes do ensino superior, parece evidente existir no sistema de ensino superior uma situação de desigualdade decorrente da utilização de critérios diferenciados na matéria sobre a qual versa o texto da petição.

A forma desigual como diferentes instituições e/ou unidades orgânicas têm vindo a seguir caminhos diferentes, ferem o princípio da igualdade de tratamento entre docentes em situação idêntica. Assim, desde a entrada em vigor da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que os docentes do ensino universitário e politécnico público parecem, quando providos por concurso, poder encontrar-se sujeitos à possibilidade de posicionamentos remuneratórios distintos nas carreiras docentes do ensino superior, em função de decisão de gestão das instituições.

Esta situação ocorrerá, mesmo tratando-se de concursos externos, com desigualdades remuneratórias em função da origem dos candidatos providos e apesar da existência de um parecer da Procuradoria Geral da República que defende que no caso de corresponder um vencimento superior ao de origem na categoria transitada, deve existir um reposicionamento remuneratório. A situação de disparidade de soluções não é aceitável.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, os deputados do Partido Social Democrata abaixo assinados gostariam de colocar a Sua Excelência as seguintes questões:

1. Se existem docentes do ensino superior posicionados com remuneração inferior à remuneração mínima da categoria para que foram providos por concurso?
2. Em caso afirmativo, quantas situações existem no sistema de ensino superior, em que categorias e em que instituições?
3. Qual o entendimento do Sr. Ministro relativamente a esta matéria?

4. Que medidas tomou, o Governo, ou pretende tomar para resolver esta questão?

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

JOSÉ CARLOS BARROS(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)